

## CASO ISABELLA NARDONI: JÚRI SIMULADO COMO METODOLOGIA ATIVA APLICADA AOS ALUNOS DE PRIMEIRO PERÍODO DO CURSO DE DIREITO PELA LIGA ACADÉMICA DE DIREITO PENAL – LAPEN

Mércia Torres Ferreira<sup>1</sup>, Sabrina d'Ávila Siqueira Nogueira<sup>2</sup>, Alexandre Pinto Moreira<sup>3</sup>

Acadêmica do Curso de Direito – UVA, Sobral/CE, merciatorres201@gmail.com; Acadêmica do Curso de Direito – UVA, Sobral/CE, sabdavila.dsn@gmail.com; Curso de Direito UVA, Sobral/CE, pinto\_alexandre@uvanet.br

Instituído do ordenamento jurídico brasileiro pelo art. 5º, inciso XXXVIII da Constituição Federal de 1988, o Tribunal do Júri tem como fundamento a participação popular na administração de justiça. Regido pelos artigos 406 a 497 do Código de Processo Penal, o rito do Tribunal do Júri possui competência de julgamento dos crimes contra a vida e tem como principal característica a plenitude de defesa, com o objetivo de permitir não somente a análise jurídica de tais tipos penais, mas também a expressão de valores sociais para com as vítimas e réus. Nesse contexto, o júri simulado como metodologia ativa de aprendizagem, por trabalhar, predominantemente, a articulação de argumentação fática, mostra-se estratégia adequada para introduzir a estudantes de semestres iniciais da Graduação em Direito temas atinentes ao Direito Penal e Processual Penal a partir de casos com grande repercussão. O presente resumo relata a experiência da ação de extensão universitária “Júri Simulado LAPEN” como o Caso Isabela Nardoni, a qual teve como público alvo os alunos do primeiro período do curso de Direito - UVA. A experiência extencionista justifica-se, portanto, pela importância engajar os alunos alunos de primeiro semestre a buscarem a interlocução entre os efeitos práticos do Direito Penal e Processual Penal e o conhecimento produzido dentro da academia, de maneira a estimular o desenvolvimento de raciocínio jurídico e argumentação lógica e estratégica por meio da gamificação. O caso Isabela Nardoni, em virtude de sua ampla cobertura midiática e da análise predominantemente pericial dos fatos, ofereceu os requisitos suficientes para a aplicação da metodologia. A real condenação de Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá foi lastreada em laudos periciais e indícios de prova que exigiu dos alunos estudo mais aprofundado dos alunos tanto sobre os aspectos de direito quanto aos aspectos de fato do caso concreto. Assim, o júri simulado se mostrou ferramenta pedagógica adequada. O objetivo principal da atividade foi proporcional aos alunos participantes a experiência de aprendizado ativo sobre o rito do Tribunal do Júri e sobre crimes dolosos contra a vida. Buscou-se, especificamente, aprimorar a capacidade de pesquisa e análise de elementos de prova e demais documentos jurídicos pertinentes; praticar a argumentação oral dos alunos; compreender o papel e atuação da defesa e da acusação no desenvolvimento de teses jurídicas; desenvolver a capacidade de trabalho em equipe e postura; e estimular a reflexão sobre a presunção de inocência e ampla defesa. A metodologia utilizada na dinâmica foi desenvolvida a partir de uma abordagem de Aprendizado Baseado em Problemas (PBL), que consiste em apresentar um problema real aos alunos, instigando-os a buscar e construir o conhecimento necessário para resolvê-lo, em conjunto com a Gameficação, que consiste na aplicação de dinâmicas competitivas com o intuito de motivar e ensinar os participantes de forma lúdica. Uma semana antes da aplicação do júri simulado, aos 11 de setembro de 2025, foi disponibilizada pasta de arquivos digitais com o resumo do caso, a linha do tempo, os personagens e os pontos controvertidos, além de reportagens e documentos oficiais produzidos tanto pela acusação quanto pela defesa reais do caso. A atividade foi planejada e executada em duas etapas: a primeira, de preparação individual e em grupo, com o suporte de um tutor; a segunda, de apresentação e debate oral, que ocorreu no Auditório do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), aos 18 de setembro de 2025. Para a avaliação do impacto pedagógico, foi aplicado formulário eletrônico online aos participantes, com questões fechadas e abertas, o qual obteve um retorno de 60% do

público alvo, ao considerar 27 respostas válidas de um total de 45 alunos participantes. O desenvolvimento da atividade demonstrou significativo engajamento dos estudantes nos papéis de Defesa e Acusação. Conforme respostas colhidas, 85,2% dos participantes afirmam que a atividade ajudou a compreender melhor as etapas de atuação no Tribunal do Júri. Os aspectos mais relevantes do aprendizado, segundo 92,6% dos estudantes, foram a prática da argumentação escrita e oral, seguida pela compreensão do papel das partes e da dinâmica processual e pelo trabalho em equipe e colaboração. Observou-se que o contato com o material disponibilizado no primeiro momento contribuiu para ampliar a compreensão prática do Direito Penal em 92,6% dos alunos, bem como para estimular a busca por fontes adicionais de pesquisa em 96,3% dos participantes, com documentários e artigos científicos. A experiência foi considerada "boa" ou "excelente". Contudo, foi sugerido pelos participantes a ampliação do tempo de preparação e a seleção de casos com maior controversa entre o senso comum da sociedade, a fim de tornar equilibrado o debate entre Defesa e Acusação. Portanto, conclui-se que o júri simulado do Caso Isabella Nardoni se mostrou ferramenta satisfatória no aprendizado ativo, cumprindo com os objetivos propostos. A participação dos alunos foi colaborativa e engajada, permitindo o aprofundar o conhecimento em Direito Penal e Processual Penal, além de desenvolver habilidades essenciais à prática jurídica, como a desenvoltura pessoal e em grupo dos participantes. A experiência reforça a importância da aplicação de metodologias ativas no curso de Direito como estratégia de ensino e extensão universitária. Sugere-se a continuidade do projeto vinculado à Semana do Calouro promovida pelo Centro Acadêmico de Direito Manoel de Castro Carneiro Neto.

Palavras-chave: Tribunal do Júri; Extensão Universitária; Metodologia Ativa.

Agradecimentos: Exemplo: Ao PBPU pela bolsa de Extensão. À Liga Acadêmica de Direito Penal pela execução do projeto. Ao Centro Acadêmico de Direito Manoel de Castro Carneiro Neto pela parceria.